



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 95ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por Webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Francisco Diones Oliveira Silva, Vice-Diretor; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Renato Furtado de Mesquita, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Raimunda Moreira da Franca, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente; servidora Marcella Franco de Medeiros, representante dos Técnicos Administrativos; Eva Maria Vicente Barbosa, como representante dos discentes; Professor Rennan Ferreira Dantas, Coordenador Acadêmico; o servidor Eduardo Mendes Medeiros e o professor José Wellington Franco da Silva, como relatores *ad-hoc*.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Presidente do Conselho, conselheiro Sandro Vagner, declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. O prof. José Wellington solicitou a inversão da 2ª (segunda) matéria com a 1ª (primeira). Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade com a referida solicitação.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O conselheiro Sandro Vagner informou que a Ata da 94ª Reunião Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

Processo nº 23067.059355/2023-31 - Homologação do resultado da análise das inscrições do concurso público para professor efetivo, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", objeto do Edital nº 163/2023. O Presidente do Conselho passou a palavra ao relator *ad-hoc* da matéria, professor José Wellington. O relator fez a leitura do parecer. Mencionou que foram recebidas 7 (sete) inscrições, 5 (cinco) deferidas e 2 (duas) indeferidas. Um candidato não apresentou o comprovante do pagamento da inscrição, documento obrigatório referente ao item 4 (quatro) alínea "f" do referido edital. O outro indeferimento foi em decorrência do candidato não possuir a graduação prevista de acordo com o Edital. O Diretor do Campus apresentou uma emenda ao voto, indicando mencionar o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia disponibilizado pelo Ministério da Educação. Após apreciação do voto do Relator e da emenda apresentada a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.005155/2024-49 - Ação de Extensão "Curso de letramento digital para idosos" da Profª. Simone de Oliveira Santos.** O relator *ad-hoc* Eduardo Mendes fez a leitura do parecer. Destacou a relevância da proposta do curso de extensão. O Prof. Sandro Vagner ressaltou que essa ação já havia passado pelo Conselho do Campus como Projeto de Extensão. Porém, após envio e análise técnica da Pró-Reitoria de Extensão, eles entenderam que a ação se enquadrava como curso de extensão, sendo solicitado a mudança da modalidade de projeto para curso, havendo a necessidade de passar novamente pelo Conselho. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.006166/2024-46 - Redistribuição da servidora técnica Elyudienne Andressa da Silva Alves.** A conselheira Marcella Franco apresentou o parecer. Começou a leitura citando os documentos que compõem o processo. Citou que a redistribuição é para a Universidade Federal do Piauí,

Campus de Floriano, em contrapartida de um código de vaga ofertado de mesmo cargo da servidora requisitada. O Diretor frisou que não é a primeira vez que a servidora Elyudienne Andressa tenta a redistribuição. Pontuou que Andressa é uma excelente servidora, e que tentará junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas repor o quanto antes a substituição da vaga a fim de minimizar o impacto gerado com a sua saída. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.059395/2023-82 - Homologação do resultado da análise das inscrições do concurso público para professor efetivo, setor de estudo "Lavra", objeto do Edital nº 163/2023.** O Conselheiro Emanuel Itaquê fez a leitura do parecer. Mencionou que foram recebidas três inscrições, das quais, duas foram indeferidas, onde ambos os candidatos não apresentaram o histórico escolar do curso de doutorado. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.059416/2023-60 - Homologação do resultado da análise das inscrições do concurso público para professor efetivo, setor de estudo "Estruturas", objeto do Edital nº 163/2023.** A conselheira Heloína Nogueira apresentou o voto. Informou que foram recebidas três inscrições, onde todos os inscritos apresentaram a documentação exigida, sendo as três deferidas. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.061140/2023-80 - Aprovação da comissão avaliadora de progressão funcional do prof. Márcio de Melo Freire, da classe adjunto C/II para classe adjunto C/III.** O conselheiro Francisco Diones fez a leitura do voto e apresentou a indicação dos membros para compor a comissão, sendo Prof. César Ulisses Vieira Veríssimo, Titular, como presidente; Prof. Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira, Titular; Prof. Christiano Magini, Associado IV; Prof^º. Irani Clezar Mattos, Associado III, como suplente. Ressaltou que todos os indicados são de classe superior à do docente avaliado e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.004175/2024-01 - Aprovação da comissão avaliadora de progressão funcional do profa. Luisa Gardenia Alves Tomé Farias, da classe adjunto C/III para classe adjunto C/IV.** O conselheiro Francisco Diones fez a leitura do voto e apresentou a indicação dos membros para compor a comissão, sendo Prof. César Ulisses Vieira Veríssimo, Titular, como presidente; Prof. Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira, Titular; Prof. Christiano Magini, Associado IV; Prof^º. Irani Clezar Mattos, Associado III, como suplente. Ressaltou que todos os indicados são de classe superior à da docente avaliada e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.004462/2024-11 - Aprovação da comissão avaliadora da progressão funcional da prof^º. Amanda Drielly Pires Venceslau, da classe adjunto C/I para classe adjunto C/II.** O conselheiro Francisco Diones fez a leitura do voto e apresentou a indicação dos membros para compor a comissão, sendo Prof. César Ulisses Vieira Veríssimo, Titular, como presidente; Prof. Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira, Titular; Prof. Christiano Magini, Associado IV; Prof^º. Irani Clezar Mattos, Associado III, como suplente. Ressaltou que todos os indicados são de classe superior à da docente avaliada e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.008334/2024-38 - Aprovação da comissão avaliadora da progressão funcional da prof^º. Larissa Granjeiro Lucena, da classe adjunto C/I para classe adjunto C/II.** O conselheiro Francisco Diones fez a leitura do voto e apresentou a indicação dos membros para compor a comissão, sendo Prof. César Ulisses Vieira Veríssimo, Titular, como presidente; Prof. Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira, Titular; Prof. Christiano Magini, Associado IV; Prof^º. Irani Clezar Mattos, Associado III, como suplente. Ressaltou que todos os indicados são de classe superior à da docente avaliada e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.062149/2023-16 - Aprovação do Relatório de Atividades para fins de afastamento para Doutorado da Prof.^a Laise Lima de Carvalho Sousa.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o parecer. Destacou que das 6 (seis) atividades previstas no plano, 5 (cinco) foram realizadas, sendo uma delas parcialmente. Consta ainda uma atividade realizada que não estava prevista no plano, que seria a participação em reuniões de grupo de pesquisa e submissão de artigo, porém não foram encontradas evidências da submissão do artigo. Ressaltou que em relação à elaboração da defesa e tese, não foi possível identificar no relatório a execução dessa atividade. A conselheira Raimunda Moreira observou a necessidade da alteração no parecer no tocante à informação de que “todas as atividades foram desenvolvidas”, devendo mencionar que as atividades apresentadas pela docente foram apenas suficientes para a concessão do afastamento. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.062149/2023-16 - Renovação do Afastamento Total para Doutorado da Profa. Laise Lima de Carvalho Sousa.** O Conselheiro Sandro Vagner fez a leitura do voto, informou que a documentação apresentada pela docente está de acordo com a Resolução Nº 16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de 17 de outubro de 2016. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.006752/2024-91 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2024.1 do Prof. Bruno de Castro Honorato Silva.** O Conselheiro Sandro Vagner ressaltou que a antecipação da apreciação do plano de trabalho 2024.1 (dois mil e vinte e quatro ponto um) é condição para a aprovação das seguintes matérias: recebimento de bolsa e participação no

projeto "Desenvolvimento de um contexto de plataforma Open Source Banking baseada em microsserviços para desenvolvimento regional e humano em Sobral, Nordeste Brasileiro" do professor Bruno Honorato. O Conselheiro mencionou que o Plano de Trabalho Semestral Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Resolução Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús. Destacou que a carga horária do docente encontra-se distribuída em Ensino e Orientações com 14 (quatorze horas), Bancas e Comissões 0 (zero), Cursos e Estágios 4 (quatro horas), Produção Científica, Inovação, Técnica ou Artística 15 (quinze horas), Extensão 6 (seis horas), Administração, Assessoria e Representação 1 (uma hora), totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O Conselheiro Sandro Vagner mencionou que com base nos normativos não há nenhum impedimento para a aprovação. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.006752/2024-91 - Participação do Docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto "Desenvolvimento de um contexto de plataforma Open Source Banking baseada em microsserviços para desenvolvimento regional e humano em Sobral, Nordeste Brasileiro"**. O Conselheiro Sandro Vagner deixou claro que esse é um projeto com recursos de fundação de apoio. Mencionou que foram utilizadas para fundamentar o Parecer a Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, e a sua alteração nos termos da Resolução nº 14/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022 e a Resolução 23/ CEPE, de 03 de outubro de 2014. Esclareceu que ao analisar os normativos mencionados observou que o professor Bruno Honorato atende todos os requisitos. Considerando a análise realizada, o parecerista manifestou-se favorável à participação do docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto "Desenvolvimento de um contexto de plataforma Open Source Banking baseada em microsserviços para desenvolvimento regional e humano em Sobral, Nordeste Brasileiro" com recebimento de bolsa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vigência de dezoito meses a partir de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e dedicação de 2 (duas) horas semanais. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo nº 23067.006752/2024-91 - Aprovação do recebimento de bolsa do Docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto "Desenvolvimento de um contexto de plataforma Open Source Banking baseada em microsserviços para desenvolvimento regional e humano em Sobral, Nordeste Brasileiro"**. O Parecerista Sandro Vagner esclareceu que o voto para o recebimento de bolsa segue a análise dos normativos da matéria anterior. Dessa forma, vota favoravelmente pela participação do docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto "*Desenvolvimento de um contexto de plataforma Open Source Banking baseada em microsserviços para desenvolvimento regional e humano em Sobral, Nordeste Brasileiro*", com recebimento de bolsa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vigência de dezoito meses a partir de fevereiro de 2024 e dedicação de 2 (duas) horas semanais. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

A Conselheira Eva Vicente questionou sobre a demora na mudança da grade curricular do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A Conselheira Raimunda Moreira informou que o Projeto Pedagógico do Curso encontra-se na fila da Câmara de Graduação. O professor Rennan Dantas complementou que em virtude do reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC necessitava estar pronto. Dessa forma, o PPC saiu da fila da Câmara de Graduação e o Projeto Pedagógico foi direto para a Pró-Reitora para aprovação *ad referendum*. Porém, a Pró-Reitora deixou claro no voto que o PPC só poderia ser implementado seguindo o trâmite da Câmara de Graduação. Precisaria voltar para a Câmara de Graduação, passar por todos os ajustes, só aí poderia ser implementado. A nova gestão da Pró-Reitoria de Graduação considera que o PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária já possui extensão. Com isso, diante do quantitativo para aprovação, o processo foi colocado no final da fila, pois aos olhos da Pró-Reitoria de Graduação não tem urgência em aprovar a extensão, já que estava aprovada. A Pró-Reitoria informou que o PPC de Engenharia Ambiental e Sanitária está na quarta posição na fila da Câmara de Graduação, e que provavelmente na próxima reunião ele será votado. O Diretor do Campus ressaltou que pressionou a Pró-Reitoria para o andamento do processo, mas nem tudo o Campus tem controle. Eva Vicente informou que a sala de estudos ficou muito boa, porém tem um problema em relação ao quantitativo de tomadas, que no momento tem apenas uma, sendo necessário o acréscimo de mais tomadas. Mencionou também que está complicado realizar reunião no Centro Acadêmico, tendo em vista que o Centro não possui cadeiras. O Conselheiro Francisco Diones informou que irá providenciar mais cadeiras para o Centro Acadêmico. O Diretor Sandro Vagner ressaltou que a sala de reuniões ou videoconferência não é somente de uso dos docentes, e sim também para os discentes. Pediu a Conselheira Eva Vicente a elaboração de uma agenda de reuniões mensais com o Centro Acadêmico. Eva Vicente avisou que o Edital para representante discente no Conselho já está pronto com data prevista para a divulgação no dia 18 (dezoito) de março. Pediu apoio da direção na articulação em conseguir o sistema de votação helios. A

Conselheira Raimunda Moreira mencionou que encaminha as solicitações de quebra de requisitos aos professores responsáveis, porém alguns não respondem, e com isso o aluno fica aguardando por muito tempo, e ela não acha confortável deferir ou indeferir qualquer solicitação de quebra de requisitos por entender ser totalmente antiético alguma decisão com relação a isso por parte dela. Dessa forma, existem algumas solicitações pendentes na Coordenação. O Diretor do Campus ressaltou a necessidade de normatizar o fluxo. O Professor Rennan Dantas informou que a Coordenação de Programas Acadêmicos também está recebendo algumas questões com relação à quebra de pré-requisitos. O professor Rennan Dantas informou que tem colocado aos estudantes que pré-requisito é a regra e a quebra uma exceção. Somente em casos excepcionais, o colegiado do curso faz a quebra. A Conselheira Heloína Nogueira mencionou a necessidade de reformular os critérios para a quebra, a fim de não deixar margem para uma dupla interpretação. O Professor Rennan Dantas comunicou que na semana passada esteve em reunião com a Coordenação de Programas Acadêmicos e a Pró-Reitoria de Graduação. Dessa reunião ficou definido que a UFC vai voltar com a feira de profissões, porém ainda sem data. O Professor Rennan Dantas mencionou que o Professor Davi Romero lançou a proposta para ser discutida nas Unidades de que a primeira semana letiva não venha a contar como semana letiva no calendário de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O professor Rennan Dantas repassou que houve muitos problemas com o processo do Sistema de Seleção Unificada - SISU. Alguns problemas no Ministério da Educação, que afetaram diretamente a Universidade Federal do Ceará - UFC, mas não no Campus de Crateús. Algumas Universidades revogaram a chamada. A UFC decidiu por não fazer isso e irá absorver o prejuízo. Isso atrasou alguns processos e a lista de espera precisou ser adiada. Ainda com a fala, o professor Rennan Dantas relatou que existe um acordo da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD com o Ministério Público Federal para não receber estudantes após dois meses de aula, devendo recebê-los no semestre seguinte. Foi falado ainda na Reunião com a PROGRAD sobre a padronização dos procedimentos nos casos de emergência. O professor Rennan aproveitou a oportunidade e cobrou a implementação de um procedimento padrão para as Unidades. Ainda da reunião com a PROGRAD, Rennan Dantas mencionou que foi discutida a formação dos coordenadores. Foi passado a título de informação que a agência de estágio agora está na estrutura da PROGRAD. O Coordenador Acadêmico comunicou que a escola profissional de Ipueiras convidou a área de Tecnologia da Informação do Campus de Crateús para uma apresentação no mês de maio dos cursos da área de TI da UFC em Crateús. Sobre as perícias, o Professor Rennan Dantas informou que existia uma promessa por parte da PROGRAD de um olhar mais complacente com o interior, porém, até o momento a informação que se tem é que os alunos com necessidade de perícia precisarão ir até Fortaleza. O Conselheiro Renato Furtado colocou a necessidade de cursos voltados para procedimentos emergenciais, como incêndios. O Diretor do Campus esclareceu que já foi enviado um Ofício Circular solicitando que fossem estabelecidos alguns procedimentos de emergência no contexto do Campus pelos técnicos de laboratório. Foi solicitado também à Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET um curso de capacitação para os servidores a fim de possibilitar elaborar os fluxos para padronização de procedimentos. A Conselheira Marcella Franco informou que o processo de redistribuição da servidora Antônia Aildeglania Rufino deu certo, e que a servidora está planejando se apresentar no Campus por volta do dia 11 (onze) de março. O Diretor informou que o Ministro da Educação Camilo Santana em entrevista na rádio Educadora anunciou dois novos cursos para o Campus de Crateús, um de Odontologia e outro de Fonoaudiologia. Provavelmente esses cursos serão estruturados no Conselho Universitário - CONSUNI, e que os recursos serão via Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. O Diretor não deu a certeza de quando irá acontecer, mas afirmou que é certo que teremos um novo bloco acadêmico. Será necessário já pensar em planejar esses novos projetos junto a Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC INFRA. Sobre as obras do Restaurante Universitário e da Biblioteca, o Diretor informou que o contrato já foi assinado. Em relação aos galpões das engenharias ainda está tramitando o contrato entre a UFC e a empresa vencedora. O Diretor anunciou um reforço no quadro de professores no contexto do Campus. Acredita que logo o Campus terá novos códigos de vagas para docentes. Pediu ajuda do Conselho para agilizar o máximo possível a definição das alterações que serão feitas em relação aos critérios de alocação e das áreas. A Conselheira Heloína Nogueira comunicou que essa é a última reunião que ela participará como Conselheira, tendo em vista que está saindo da Coordenação. O Diretor agradeceu a professora Heloína Nogueira por toda contribuição no Colegiado e na Coordenação do Curso de Engenharia Civil. O Diretor anunciou que o Professor Ítalo Mendes apresentou a carta de renúncia da Coordenação do Curso de Sistema da Informação e que irá solicitar afastamento para o Doutorado. Deu as boas-vindas ao novo coordenador do curso de Sistema da Informação, Professor Renato Furtado.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros,

será assinada por mim, Ana Lúcia Ferreira Barros Marques, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Moreira da Franca, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Graduação**, em 11/09/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Maria Vicente Barbosa, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Medeiros, Psicólogo-Área**, em 11/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador de Curso**, em 29/10/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 01/11/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES, Assistente em Administração**, em 12/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/01/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5157391** e o código CRC **07815F6F**.
